

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 / 11 / 2014

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício s/n o qual envia resposta do requerimento nº 61 / 2014 do legislativo.

2) Ofício nº 675 o qual vem retirar de tramitação desta edilidade o projeto de lei nº 15/2014 do executivo.

3) PROJETO DE LEI Nº 20/14 o qual “Dispõe sobre novo Perímetro Urbano da cidade de Anhembi e dá outras providências”.

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/14 o qual “Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 127/10, de 17/12/2010 e dá outras providências”.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) INDICAÇÃO nº. 86 /2014 de autoria do vereador Lindeval A. Motta, Priscila Maria Jacob, Adilson José Soares e Lazinho do Prado o qual indica ao Sr. Prefeito Gilberto Tobias Morato e ao Departamento de Educação que se faça entre os professores e alunos, pesquisa de avaliação e de aceitação ao Apostilado do SESI que vem sendo utilizado e contratado nos últimos anos nas escolas do nosso município.

2) INDICAÇÃO nº. 87 /2014 de autoria do vereador Lindeval A. Motta, Priscila Maria Jacob, Adilson José Soares e Lazinho do Prado o qual indica ao Sr. Prefeito Gilberto Tobias Morato sobre a possibilidade de aquisição de um Aparelho de Raio-X para melhor atender a saúde de nossos munícipes.

3) Moção de Pesar Nº 04/2014 de autoria dos vereadores Lindeval A. Motta, Priscila Maria Jacob, Adilson José Soares e Lazinho do Prado o qual Apresentam à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Pesar** pelo falecimento da Jovem Bruna Santana de Souza ocorrido no dia 26 de Outubro de 2014.p.p.no Distrito de Pirambóia, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno.

PALAVRA LIVRE:

4- ORDEM DO DIA:

EXECUTIVO

Legislativo

1) Moção de Pesar Nº 04/2014 de autoria dos vereadores Lindeval A. Motta, Priscila Maria Jacob, Adilson José Soares e Lazinho do Prado o qual Apresentam à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Pesar** pelo

falecimento da Jovem Bruna Santana de Souza ocorrido no dia 26 de Outubro de 2014.p.p.no Distrito de Pirambóia, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno. **Aprovado por Unanimidade.**

Próxima Sessão Ordinária dia 17 / 11 / 2014 às 19 H.